



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA/MG

Administração: Gente que Faz

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

governo@montalvania.mg.gov.br

DESPACHO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA)

Eu, Fredson Lopes França, na qualidade de Prefeito do Município de Montalvânia, infra assinado, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando: que o Município de Montalvânia inaugurou o processo licitatório nº 070/2023 – pregão eletrônico nº 007/2023, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços**, para a futura e eventual “**aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e correlatos**”, conforme detalhado no Anexo I - Termo de Referência/especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Considerando: Que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhou o ofício SURICATO-TCEMG nº 131/2023, relatando que constaram marcas e modelos específicos, notadamente nos itens (20, 21, 26, 28, e 29), qual seja; **Projeto Benq Ms 531, Jwl U-585 Duplo D/fio, Multi PJ004 Multilaser, Processador 11ª geração Intel®, SSD Intel® Optane™, Cpu 12ª geração Intel®, Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel® AX210**, sem que fosse detectada no edital a correspondente justificativa. E que configura indícios de direcionamento de fabricante.

Decide:

Pela REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 007/2023. Ato contínuo determino que seja sanado todos os indícios, excluindo vícios e irregularidades apontados pelo TCEMG e que após conclusão, seja inaugurado novo processo licitatório dentro da sua legalidade.

Publique-se para conhecimento público na presente data.

Montalvânia/MG, 17 de julho de 2023.

Fredson Lopes França
Prefeito Municipal